



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALTO VELOSO, no uso de suas atribuições legais, promulga e faz saber a todos que:

Considerando que, os arts. 222 e 223 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salto Veloso, disciplinam sobre a competência do Poder Legislativo julgar as contas do Executivo Municipal;

Considerando que, o plenário da Câmara em Sessão Ordinária realizada especificamente para votação das contas anuais de 2015, decidiu por 09 (nove) votos favoráveis a aprovação destas contas;

Considerando por derradeiro, que após esta deliberação, só cabe a mesa diretora do Poder Legislativo exarar o DECRETO LEGISLATIVO de ratificação da decisão do plenário,

DECRETA:

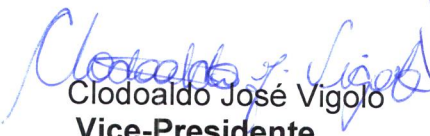
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Município de Salto Veloso, referente o exercício de 2015, apreciadas pelo Egrégio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em decisão no Processo nº PCP-16/00117608, em 08 de maio de 2017, recomendando a sua aprovação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara de Vereadores, em 09 de maio de 2017.

Este Decreto Legislativo foi Registrado e publicado na data supra.


IVAINER MENEGHEL
Presidente


Clodoaldo José Vigolo
Vice-Presidente


Enilson Camilo Donadel
Secretário


Rogério Vuelma
Secretario Adjunto







MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores componentes do Poder Legislativo de Salto Veloso. Sob a Presidência do Senhor Ivainer Meneghel, e na secretaria o secretário vereador Enilson Camilo Donadel, com a presença dos demais vereadores, Cristiano Neris de Oliveira, Clodoaldo José Vigolo, Pedro Sezi Silva, Ramon Cesca, Rogerio Vuelma, Silvano Tinelli e Valiria Oliveira dos Passos. Constatado o quórum regimental, o senhor Presidente Ivainer Meneghel, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão ordinária. Nos termos dispostos pelo art. 225 do Regimento Interno desta Casa, o plenário da Câmara reúne-se nesta data, especificamente para votação das contas anuais do exercício de 2015. Na ordem do dia o secretário da Mesa Diretora procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Prestação de Contas do exercício de 2015. Igualmente lido o Projeto de Decreto Legislativo n. 001, de 08 de Maio de dois mil e dezessete - "Aprova as contas do município de Salto Veloso, referente o exercício de 2015 e dá outras providências". Votação única, aprovado por unanimidade de votos. Fica aprovada as contas do Município de Salto Veloso, referente o exercício de 2015. O Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 2017, às dezenove horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, mandou o secretário da Mesa Diretora, vereador Enilson Camilo Donadel, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Sibeli Ganasini, redigida, e lida e achada conforme, assinada pelos Senhores Vereadores. Sala das sessões, oito de maio de dois mil e dezessete.


IVAINER MENEGHEL
Vereador PSB
Presidente


CLODOALDO JOSÉ VIGOLO
Vereador PP
Vice- Presidente


ENILSON CAMILO DONADEL
Vereador PMDB
Secretário

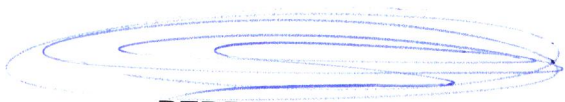

ROGERIO VUELMA
Vereador PDT


CRISTIANO NERIS DE OLIVEIRA
Vereador PP



RAMON CESCA
Vereador PR



SILVANO TINELLI
Vereador PMDB



PEDRO SEZI SILVA
Vereador PSDB



VALIRIA OLIVEIRA DOS PASSOS
Vereadora PP

